



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

(PL 2614/2024)

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater sobre o “Educação Infantil e Alfabetização - Repensando as Metas 1 e 5 do PNE (2014-2025)”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre “Educação Infantil e Alfabetização - Repensando as Metas 1 e 5 do PNE (2014-2025)”.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);
2. Ilona Becskeházy - Doutora em Política Educacional (Estado, Sociedade e Educação;)
3. João Batista de Oliveira - Doutor em Psicologia Infantil, Fundador do Instituto Alfa e Beto e presidente do Instituto IDados;
4. Representante da Fundação Lemann.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255611244400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL2614/24

REQ n.10/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem como objetivo discutir sobre o descumprimento das Metas 1 e 5 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2025), relativas à Educação Infantil e à Alfabetização, e debater estratégias para garantir o direito ao pleno desenvolvimento na primeira infância e à alfabetização na idade certa.

A Meta 1 do PNE previa a universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos até 2016 e a ampliação da oferta de creches para atender ao menos 50% das crianças de até 3 anos até 2025. Contudo, segundo o 5º ciclo de monitoramento do PNE realizado pelo INEP, o atendimento em creches alcançou apenas cerca de 37% das crianças até 2021.

A Meta 5 previa a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental. Em 2021, apenas 55% das crianças alcançaram níveis adequados de alfabetização, agravado pela pandemia e pela ausência de políticas públicas consistentes.

É necessário debater medidas como:

- Implementação da alfabetização até o 1º ano do ensino fundamental;
- Estabelecimento de metas de fluência em leitura;
- Avaliação censitária anual para alfabetização;
- Aplicação anual do SAEB;
- Monitoramento do desenvolvimento infantil;
- Foco na qualidade e demanda manifesta por creche.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares para podermos debater esse tema.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255611244400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL261424

REQ n.10/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputada Federal **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Apresentação: 29/04/2025 16:39:38.383 - PL261424

REQ n.10/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255611244400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

